PORTARIA Nº 313/2023.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA DILZA GONÇALVES DE ABREU"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Dilza Gonçalves de Abreu completaria o período aquisitivo e ininterrupto de Serviço ao Município no período de 06 de novembro de 2016 a 05 de novembro de 2021, nos termos dos Artigos 95 e 96, da Lei Municipal nº. 35/93;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 173, datada em 27 de maio de 2020 e Publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora protocolado no Setor de Pessoal na data de 11 de julho de 2023, e o relatório exarado pelo Setor de Recursos Humanos, datado em 12 de julho de 2023, que protela (suspende) a contagem o período de 28/05/2020 a 05/11/2021, ou seja 527 dias, seguindo em anexo a presente Portaria;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar 173 só começa a contar o prazo do período protelado a partir de 01/01/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico assinado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 22/03/2022, que segue em anexo a presente Portaria,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente a Servidora Dilza Gonçalves de Abreu, relativo ao Período aquisitivo de 06 de novembro de 2016 a 11 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 18 de julho de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: